



## INFORMAÇÃO

N.º  
112/18/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Adjudique-se, no termo de  
informação.

23.07.18 f.

**ASSUNTO: Ajuste Direto para: “Fornecimento e aplicação de motor reconstruído e de Kit de embraiagem na Volvo FM12-36, de matrícula 94-87-UG” - AD-CCP-ABS n.º 76/2018**

### RELATÓRIO DE CONSULTA

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea d), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do número 2, do artigo 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho superior datado de 19/07/2018, para o fornecimento e aplicação de motor reconstruído e de Kit de embraiagem na Volvo FM12-36, de matrícula 94-87-UG, para o qual foi convidada a apresentar proposta de preços a entidade **Nélson Pascoal, Lda.**, a qual a apresentou efetivamente.

A proposta foi entregue dentro do prazo estabelecido, tendo igualmente apresentado todos os documentos solicitados, os quais se encontram todos em conformidade, pelo que a mesma se considera admitida ao presente procedimento.

Dado que o valor apresentado na proposta da entidade concorrente se encontra dentro da perspetiva orçamental prevista aquando da abertura do procedimento, conforme se pode constatar pela respetiva informação de abertura, considera-se que será de se aceitar a proposta da entidade **Nélson Pascoal, Lda.**.

Assim, constata-se que a proposta da entidade **Nélson Pascoal, Lda.** se encontra enquadrada nas condições solicitadas por este Município, considerando-se deste modo como a proposta financeiramente adequada, para o procedimento constante do convite.

Carlos  
[Handwritten signature]



Pelo exposto, sugere-se que a adjudicação do fornecimento e aplicação de motor reconstruído e de Kit de embraiagem na Volvo FM12-36, de matrícula 94-87-UG, seja então efetuada à entidade **Nélson Pascoal, Lda.**, pelo valor global de **13.894,85 €** (treze mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) + **IVA a 23% = 17.090,67 €** (dezassete mil e noventa euros e sessenta e sete cêntimos), considerando que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos), sendo que se salienta o integral cumprimento do que se resume:

- Fornecimento de motor reconstruído, com turbo reconstruído, com compressor revisto, com bomba de água nova, com bomba de gasóleo nova e com injetores do motor avariado;
- Fornecimento de correia do alternador;
- Fornecimento de correia da ventoinha;
- Fornecimento de tensor do alternador;
- Fornecimento de tensor da ventoinha;
- Fornecimento de pré-filtro de óleo;
- Fornecimento de dois filtros de óleo;
- Fornecimento de pré-filtro de gasóleo;
- Fornecimento de filtro de gasóleo;
- Fornecimento de filtro de ar;
- Fornecimento de anticongelante;
- Fornecimento de material de limpeza;
- Fornecimento de 37 litros óleo 10W40;
- Ecolub relativo aos 37 litros de óleo a fornecer;
- Mão-de-obra necessária à aplicação dos itens a fornecer, nomeadamente para a aplicação motor reconstruído e sua montagem e teste do mesmo no equipamento;
- Fornecimento de kit embraiagem;
- Fornecimento de garfo embraiagem;
- Fornecimento de rolamento piloto;
- Mão-de-obra necessária à aplicação dos itens a fornecer, nomeadamente para a aplicação da parte da embraiagem e sua montagem e teste do mesmo no equipamento.

*C. Lopes*  
*[Signature]*



Mais se informa que o presente procedimento considera ter incluídos a totalidade dos custos inerentes ao mesmo e contemplando a totalidade da execução do descrito e atendendo a que no final da execução dos trabalhos o equipamento terá as características adequadas ao seu normal funcionamento, sendo que a execução do procedimento objeto do presente Contrato, deverá ocorrer com início após a notificação da adjudicação e estar concluída até ao máximo até 20 dias a contar da mesma.

De referir ainda que o motor reconstruído a aplicar terá **uma garantia de 6 (seis) meses.**

Não haverá à celebração de contrato escrito por o mesmo se encontrar dispensado nos termos da subalínea i), da alínea c), no número 1, do artigo 95.º, do novo Código dos Contratos Públicos, dado que a execução da totalidade do procedimento irá ocorrer até 20 dias da data da notificação da adjudicação.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, nos termos das cláusulas do Caderno de Encargos, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente exposto, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento e execução da totalidade dos itens objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto ao valor indicado na fatura, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 01 111 2013/2 - "Material de Transporte - Outro" e Rúbrica Orçamental 02 07010602 - "Outro"**, da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 1616/2018, de 18/07/2018**, pelo valor base do mesmo, devendo-se, aquando da conclusão da adjudicação, proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como ao competente compromisso do mesmo.

A presente consulta encontra-se dispensada de realização de fase de negociação, audiência prévia, elaboração de relatório preliminar e final, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 125.º, do novo Código dos Contratos Públicos.



Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 23 de julho de 2018

O Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas,

Carlos Alberto Silva Santos, Eng.º

O Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento,

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

DFA	Elaborado